Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Poco

Prefeitura Municipal de Poço das AntasCNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.210, de 01 de outubro de 2007.

Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com recursos da redução de rubricas orçamentárias.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado suplementar o v 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte rubrica orçamentária: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (170)	
Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º, o prov redução das seguintes rubricas orçamentárias: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 2001 - Manutenção dos Serviços Legislativos 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil (100)	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (130)	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 01 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Silvio Pedro Schmitz PREFEITO MUNICIPAL